



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 48/2020

Comissão Geral de Pareceres

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA

Veio a esta Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei do Legislativo nº 124 de 06 de julho de 2020 de autoria do vereador Dalcir Luis Ebelong - MDB que trata da concessão de uso do imóvel constante na matrícula 17.905 livro 2 fls. 01, do registro geral de imóveis de Carlos Barbosa para o Esporte Clube Cultural Recreativo Copacabana.

O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O presente projeto de lei visa a adequação a legislação federal e a facilitar a abertura de empreendimento econômicos em nosso município.

Ante ao exposto este relator VOTA pela Aprovação do projeto de Lei do Legislativo nº 124 de 06 de julho de 2020.

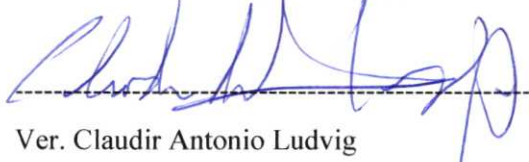
Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

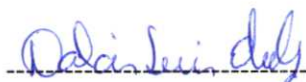
Barão, 14 de julho de 2020.



Ver. Luiz Felipe Werner

Vereador Relator



Ver. Claudir Antonio Ludvig
() A favor – Pelas Conclusões do Parecer
() Contra – Pelas Conclusões do Parecer
() Abstenção

Ver. Dalcir Luis Ebeling

(X) A favor – Pelas Conclusões do Parecer
() Contra – Pelas Conclusões do Parecer
() Abstenção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 48/2020

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei do Legislativo nº 124 de 06 de julho de 2020, foi APROVADO por maioria de seus membros.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão Geral de Pareceres, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário, nos termos do artigo 66 e parágrafo único do Regimento interno.

Barão, 14 de julho de 2020.

Ver. Luiz Felipe Werner

Presidente da Comissão Geral de Pareceres